DECRETO Nº 3.865, DE 20 DE JUNHO DE 2011

"Dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública do imóvel situado no perímetro urbano do Município de Miguel Pereira, localizado na Rua Dr. José Rezende, n° 0260, Plante Café, com a finalidade de Instalar Equipamentos Urbanos", em área de 1.520m².

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Miguel Pereira – RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Lei nº 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO, finalmente, o benefício social intrínseco nos atos públicos voltados para o bem estar da comunidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o imóvel situado no perímetro urbano do Município de Miguel Pereira, localizado na **Rua Rua Dr. José Rezende, n° 0260, Plante Café,** com a finalidade de **Instalar Equipamentos Urbanos,** em área de 1.520m².

Art. 2º - Todos os dispositivos regulamentadores referentes à pauta deste ato serão oportunamente exarados pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11a 20/06/2011
Jornal BTm Nº 207
Página 13/14
Rubrica
Mat. 05/0035

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 20 de junho de 2011.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal